

PORTARIA Nº 243, DE 47 DE NOVEMBRO DE 2010.

Institui equipe de trabalho para compor Mutirão Carcerário no Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.106, de 2 de dezembro de 2009, que cria o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para compor mutirão carcerário no Estado do Rio Grande do Norte, composta pelos integrantes relacionados no Anexo.

Parágrafo único. A composição da equipe e a disposição dos membros por polo poderão ser alteradas por ato do Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF).

Art. 2º A coordenação da equipe caberá ao Juiz Auxiliar, Coordenador do DMF, que atuará como proponente na concessão das diárias e passagens necessárias ao desempenho dos trabalhos.



Parágrafo único. A iniciativa dos processos de concessão de diárias e passagens poderá ser delegada a servidor do referido departamento, hipótese na qual os atos serão posteriormente referendados pelo Coordenador.

Art. 3º Os trabalhos do mutirão carcerário terão início no dia 16 de novembro de 2010 e deverão ter suas atividades concluídas até 17 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Os trabalhos poderão ser prorrogados por ato do Coordenador do DMF.

Art. 4º Os integrantes da equipe farão jus a diárias e passagens, nos termos da Instrução Normativa nº 35, de 5 de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. Os servidores integrantes da equipe designada nos termos do art. 1º farão jus às diárias no valor aplicável ao CJ3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Cezar Peluso



ANEXO DA PORTARIA Nº

, DE NOVEMBRO DE 2010.

Equipe de Trabalho – Mutirão Carcerário/Rio Grande do Norte				
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo	
Renato Magalhães Marques	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Juiz de Direito	Juiz de Direito	
Gil Scherer	Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	Oficial Escrevente	Assessor	

Conselho Nacional de Justiça				
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo	
Luciano André Losekann	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Juiz de Direito	Coordenador do DMF	
Márcio André Keppler Fraga	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Juiz de Direito	Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ	
Silvia Knopf Fraga	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Oficial Ajudante de 1º grau	Assessor/DMF	
Roberto Dalledone Machado Filho	Conselho Nacional de Justiça	Técnico Judiciário	Supervisor/DMF	
João Carlos Murta Pereira	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Oficial de Apoio Judicial D	Supervisor/DMF	
Aline Ribeiro de Mendonça	Conselho Nacional de Justiça	Analista Judiciário	Assistente/DMF	
Aderruan Rodrigues Tavares	Conselho Nacional de Justiça	Técnico Judiciário	-	